



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
ATSum 0010873-06.2023.5.18.0009  
AUTOR: DARLIELSON BELCHIOR MENDES  
RÉU: LAVANDERIA FORTALEZA LTDA

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 759e949

Destinatário: LAVANDERIA FORTALEZA LTDA

Certifico e dou fé que, no dia 28/10/2024, às 15:30 horas, em cumprimento ao r. mandado, compareci à Rua FL-20, nº 261, Qd. QC-03, Lt. 11, Parque das Flores, Goiânia - GO, onde procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito para garantia da execução de R\$ 21.871,14, atualizada até 22/10/2024:

01 (UMA) LAVADORA DE ROUPA INDUSTRIAL, LAVA-JEANS, ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) QUILOS, MODELO PILOTERA, SEM MARCA APARENTE, EM INOX, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).

AUTO DE PENHORA E FOTOS DO BEM EM ANEXO.

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos da Sra. Viviane Francisca Pires, Gerente, conforme auto em anexo, que se obrigou a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Certifico, ainda, que no dia 28/10/2024, intimei a executada, LAVANDERIA FORTALEZA LTDA, na pessoa de sua Gerente, Viviane Francisca Pires, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, tendo a mesma recebido a contrafé.

Assim, devolvo eletronicamente o mandado à origem, **cumprido com a finalidade atingida.**



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, em 28/10/2024, às 20:43:32 - 8213408  
<https://pje.trt18.jus.br/pejkz/validacao/24102820423173200000067835978?instancia=1>  
Número do processo: 0010873-06.2023.5.18.0009  
Número do documento: 24102820423173200000067835978

15:30h



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS  
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO. Id. 4592949  
PROCESSO 0010873-06.2023.5.18.009 ANDADO /  
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro  
do ano de 2024, no (a) Rua Fl. 20, Qd. Q23, Lt. 14, Parque das  
Flores, Goiânia - GO, em cumprimento ao r.  
mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:  
EXEQUENTE: Darilson Belchior Mendes  
EXECUTADO(A): Lavanderia Fortaleza Ltda.  
para garantia da dívida de R\$ 21.874,14,  
procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

01 (uma) lavadora de roupa industrial,  
lava-roupas elétrica capacidade para  
30 (trinta) Kg, modelo pilotosa, sem  
marca aparente, em inox, em bom estado  
de uso e funcionamento, usada, avaliada  
em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Claudia Alves Garcia da Silva  
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em

mãos do(a) Sr. (a) Viviani Francisca Pires

Cargo: gerente, Naturalidade: GO - catalão

Est. Civil: solteira, C.I. 2777838

Org. Exp.: SSP/GO, Data Exp.: / /

CPF: 818.402.501-78, Filiação: Aparecida Bernardes

Imunção e Antônio Tomaz Pires

domiciliado na Rua 24 n. 818, Ap. 1103, Torre Harmony

Ues 1, Vila Guajará, Goiânia, que se obriga

a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Julz. sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 28 de setembro de 2024

Claudia Alves Garcia da Silva  
Oficial de Justiça

Viviani Pires  
Depositário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECURSADO/RECUSADO a contrate.

Goiânia, GO, 28 de setembro de 2024

Claudia Alves Garcia da Silva  
Oficial de Justiça

Viviani Pires  
Executado

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_







